



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 0869/2016

D E T E R M I N A R que, o(a) Servidor(a) **MARCELO PEREIRA GOMES**, lotado(a) originariamente na Secretaria Municipal de Obras e serviços, fique à disposição do(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21/09/2016.

Portaria Nº 0870/2016

D E T E R M I N A R que, o(a) Servidor(a) **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE SÁ**, lotado(a) originariamente na Secretaria Municipal de Obras e serviços, fique à disposição do(a) Secretaria Municipal de Meio ambiente, a partir de 27/09/2016.

Portaria Nº 0871/2016

D E T E R M I N A R que, o(a) Servidor(a) **MARCOS MAGALHÃES MARTINS**, lotado(a) originariamente na Secretaria Municipal de Transporte e trânsito, fique à disposição do(a) Secretaria Municipal de Administração, a partir de 27/09/2016.

Portaria Nº 0872/2016

D E T E R M I N A R que, o(a) Servidor(a) **LUIZ FERNANDO MELO**, lotado(a) originariamente na Secretaria Municipal de Obras e serviços, fique à disposição do(a) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, a partir de 01/10/2016.

Portaria Nº 0873/2016

D E T E R M I N A R que, o(a) Servidor(a) **ANA MÁRCIA AZEVEDO MACHADO**, lotado(a) originariamente na Secretaria Municipal de Saúde, fique à disposição do(a) Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 06/10/2016.

Portaria Nº 0874/2016

D E T E R M I N A R que, o(a) Servidor(a) **JOSÉ AMARO R. DOS S. JÚNIOR**, lotado(a) originariamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, fique à disposição do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, a partir de 01/10/2016.

Portaria Nº 0875/2016

D E T E R M I N A R que, o(a) Servidor(a) **JOSÉ EDUARDO LOPES PEREIRA**, lotado(a) originariamente na Secretaria Municipal de Obras, fique à disposição do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01/10/2016.

Portaria Nº 0876/2016

D E T E R M I N A R que, o(a) Servidor(a) **MONIQUE FRANÇA ABREU**, lotado(a) originariamente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fique à disposição do(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/10/2016.

São João da Barra, 21 de outubro de 2016.

Rogério Zorzal Ventura

Secretário Municipal de Administração